



DECRETO Nº 034/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

31 / 05 / 23


Suley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: **DECLARA**
TRANSFERÊNCIA DO PONTO
FACULTATIVO DO FERIADO DE
CORPUS CHRISTI, COMEMORADO
NO PRÓXIMO DIA 08 DE JUNHO DE
2023, PARA A VÉSPERA DO SÃO
JOÃO, DIA 23 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a medida publicada na edição do dia 30 de maio de 2023 e assinada pela Secretaria de Administração do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a transferência é válida para repartições públicas estaduais e entidades da administração direta e indireta, tendo como exceção os serviços de funcionamento indispensáveis;

CONSIDERANDO determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Que no próximo dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), consagrado o feriado de Corpus Christi, haverá expediente normal nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no Município de Cupira.

Art. 2º - O ponto facultativo será no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), véspera de São João, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, com


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira



exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO em 31 de maio de 2023.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO